



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 44/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº **05.957.363/0001-33**, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, CEP 64000-920, neste ato representado por seu Presidente, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Processo Eletrônico SEI nº **0001651-50.2022.6.18.8000**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de solução de infraestrutura computacional hiperconvergente, especificados nos itens 1.3 do Termo de Referência nº 61/2022, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 41/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| |
|---|
| FORNECEDOR: SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA |
| CNPJ nº 76.366.285/0001-40 |
| Endereço : Rua Campolino Alves, 300, 10º. Andar Bairro Capoeiras |
| Cidade : Florianópolis UF SC CEP 88085-110 |
| Telefone(s) : (48) 3271-7100 |
| E-mail licitacoes.poa@seprol.com.br |
| Representante legal: ANDREI GARCIA – DIRETOR DE OPERAÇÕES |

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| GRUPO | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|---------------------------|------|---|---------|------------|-----------------------|-------------------------|
| 1 | 1 | NÓ DE HIPERCONVERGÊNCIA Marca/Modelo: HPE SimpliVity 380 Gen10 NC G Node (R6A82A) | UNID | 8 | 419.959,00 | 3.359.672,00 |
| | 2 | SWITCH Marca/Modelo: HPE/Aruba Networks JL587A HPE 5710 24SFP+ 6QSFP+/2QSFP28 Switch | UNID | 4 | 124.999,50 | 499.998,00 |
| | 3 | INSTALAÇÃO NÓ | SERV | 8 | 10.000,00 | 80.000,00 |
| | 4 | INSTALAÇÃO SWITCH | SERV | 2 | 12.400,00 | 24.800,00 |
| | 5 | REPASSE | SERV | 1 | 48.200,00 | 48.200,00 |
| PREÇO TOTAL TRE-PI | | | | | | R\$ 4.012.670,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ será o Órgão gerenciador;

3.2. São participantes deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s):

| ÓRGÃO | ITEM | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---------------------------|------|-------|----------------|--------------|
| TRE-AP | 2 | 2 | 124.999,50 | 249.999,00 |
| | 4 | 2 | 12.400,00 | 24.800,00 |
| PREÇO TOTAL TRE-AP | | | | 274.799,00 |
| | | | | |
| TRE-AM | 1 | 4 | 419.959,00 | 1.679.836,00 |
| | 2 | 2 | 124.999,50 | 249.999,00 |
| | 3 | 4 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| | 4 | 1 | 12.400,00 | 12.400,00 |
| | 5 | 1 | 48.200,00 | 48.200,00 |
| PREÇO TOTAL TRE-AM | | | | 2.030.435,00 |
| | | | | |
| TRE-MA | 1 | 10 | 419.959,00 | 4.199.590,00 |
| | 2 | 4 | 124.999,50 | 499.998,00 |
| | 3 | 10 | 10.000,00 | 100.000,00 |
| | 4 | 2 | 12.400,00 | 24.800,00 |
| | 5 | 1 | 48.200,00 | 48.200,00 |
| PREÇO TOTAL TRE-MA | | | | 4.872.588,00 |
| | | | | |
| TRE-MT | 1 | 6 | 419.959,00 | 2.519.754,00 |
| | 2 | 4 | 124.999,50 | 499.998,00 |
| | 3 | 6 | 10.000,00 | 60.000,00 |

| | | | |
|---------------------------|----------|-----------|--------------|
| 4 | 2 | 12.400,00 | 24.800,00 |
| 5 | 1 | 48.200,00 | 48.200,00 |
| PREÇO TOTAL TRE-MT | | | 3.152.752,00 |

3.3. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

| | |
|---------------|----------------------|
| ITEM 1 | 11.758.852,00 |
| ITEM 2 | 1.999.992,00 |
| ITEM 3 | 280.000,00 |
| ITEM 4 | 111.600,00 |
| ITEM 5 | 192.800,00 |
| TOTAL | 14.343.244,00 |

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Justiça Eleitoral que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013;

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o TRE-PI e órgãos participantes;

4.5. As adesões a esta Ata são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o TRE-PI e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6. Tratando-se de item exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno porte e Cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o TRE-PI somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para ele e órgãos participantes, ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).

4.7. Ao(s) órgão(s) não participante que aderirem à Ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TRE-PI;

4.8. Após a autorização do TRE-PI, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

4.9. Caberá ao TRE-PI autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência desta Ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata será de 12 meses a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O TRE-PI realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-PI poderá:

a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-PI deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. por razão de interesse público; ou

b. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, incluídos os integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem injustificadamente o compromisso assumido, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019;

7.2. É da competência do TRE-PI a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013);

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao TRE-PI quaisquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

a. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A proposta de preços apresentada no Pregão e a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA**ANDREI GARCIA**

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXOS:

- Proposta de Preços (1643568 1642228);
- EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 1642197
- Declaração de Concordância e Veracidade.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:

IDENTIDADE:

CPF:

E-MAIL DO USUÁRIO:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparéncia do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

- a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;
- b) este formulário preenchido e assinado.

_____, ____ de _____ de 2022.

Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI GARCIA, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1673800** e o código CRC **6FBCC622**.

PROPOSTA DE PREÇOS

UASG: 070006 – TRE-PI

UASG: 070029 – TRE-AP

UASG: 070003 – TRE-AM

UASG: 070005 – TRE-MA

UASG: 070022 – TRE-MT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2022

Nome da empresa: Seprol Comércio e Consultoria em Informatica Itda CNPJ nº: 76.366.285/0001-40

Endereço: Rua Campolino Alves, 300, 10º. Andar, Bairro Capoeiras CEP: Cidade: Florianópolis UF: SC Telefone: (48) 3271-7100

E-mail: licitacoes.poa@sepol.com.br

Grupo Único:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE REGISTRADA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL POR UNIDADE R\$ | VALOR TOTAL DO ITEM R\$ |
|------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------------|
| 1 | Nó de Solução de Hiperconvergência Marca/Modelo: HPE SimpliVity 380 Gen10 NC G Node (R6A82A) Composição e detalhamento conforme proposta técnica. | Hardware | 28 | R\$ 175.387,00 | R\$ 4.910.836,00 | 11.758.852,00 |
| | | Software | 28 | R\$ 74.964,00 | R\$ 2.098.992,00 | |
| | | Garantia e Suporte | 28 | R\$ 169.608,00 | R\$ 4.749.024,00 | |
| | | TOTAL R\$ | | 419.959,00 | 11.758.852,00 | |

www.sepol.com.br

MATRIZ: Rua Campolino Alves, 300 • 10º andar • Capoeiras • Florianópolis/SC • CEP 88085-110

FILIAL SC: Rua Najla Carone Goedert, 27 • sala 311 • Pagani • Palhoça/SC • CEP: 88132-150

FILIAL RS: Rua João Abbot, 473 • Sala 405 • Petrópolis • Porto Alegre/RS • CEP 90.460-150

| | | | | | | |
|------------------------------------|--|--------------------|----|------------|--------------|----------------------|
| 2 | Switch de Interconexão Marca/Modelo: HPE/Aruba Networks JL587A HPE 5710 24SFP+ 6QSFP+/2QSFP28 Switch Composição e detalhamento conforme proposta técnica. | Hardware | 16 | 53.688,00 | 859.008,00 | 1.999.992,00 |
| | | Garantia e Suporte | 16 | 71.311,50 | 1.140.984,00 | |
| | | TOTAL R\$ | | 124.999,50 | 1.999.992,00 | |
| 3 | INSTALAÇÃO NÓ Serviço especializado Seprol | Serviço | 28 | 10.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 |
| 4 | INSTALAÇÃO SWITCH Serviço especializado Seprol | Serviço | 9 | 12.400,00 | 111.600,00 | 111.600,00 |
| 5 | REPASSE Serviço de Migração de dados e operação assistida. Serviço especializado Seprol | Serviço | 4 | 48.200,00 | 192.800,00 | 192.800,00 |
| PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO R\$ | | | | | | 14.343.244,00 |

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 14.343.244,00 (Quatorze milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias;**

Prazo de entrega dos materiais: **Conforme especificações do Termo de Referência;**

Declarações:

- Declaramos que todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, estão inclusas na proposta.
- Em atendimento ao edital, declaramos que não realizararemos subcontratação para execução dos serviços.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições do edital e seus anexos.

ATENÇÃO: As soluções dos itens 1 e 2 são compostas por hardware (equipamentos) e serão faturados como produtos, em Nota fiscal de venda de mercadoria/produto (NFe) tributado com ICMS; e de licenças de software e garantia serão faturados como serviços em Nota fiscal de Serviço (NFSe) tributado pelo ISS conforme tabela acima.

Obs: Esses produtos são importados e estão baseados no dólar de hoje (U\$ 5,09)

Florianópolis/SC, 13 de setembro de 2022.

ANDREI GARCIA – DIRETOR DE OPERAÇÕES

Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda
CNPJ: 76.366.285/0001-40

www.seprol.com.br

MATRIZ: Rua Campolino Alves, 300 • 10º andar • Capoeiras • Florianópolis/SC • CEP 88085-110

FILIAL SC: Rua Najla Carone Goedert, 27 • sala 311 • Pagani • Palhoça/SC • CEP: 88132-150

FILIAL RS: Rua João Abbot, 473 • Sala 405 • Petrópolis • Porto Alegre/RS • CEP 90.460-150

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 - UASG 70004**

Nº Processo: 0008710-03.2022. Objeto: Registro de Preços de placas de homenagem em reconhecimento aos serviços prestados por servidoras e servidores do TRE-PA.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/10/2022 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/editais/70004-5-00079-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIASNet - 13/10/2022) 70004-05606-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022

Nº PAD 15887/2017 - Originário do Contrato 44/2019. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: PGE - PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PGE INCORP). CNPJ da Contratada: 063.031.38/0001-46. Objeto: alteração do valor das diárias conforme portaria-tre-pr nº 352/2022. Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 13/10/2022. Data de Assinatura: 13/10/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 52/2022**

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Vencedora: Sete Satélite Serviços Terceirizados Eireli, pelo valor global de R\$ 1.214.978,52.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIDEC - 13/10/2022) 070019-00001-2022NE999999

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA-GERAL**
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 95/2022. PROCESSO SEI N°: 0000044-29.2022.6.17.8000 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 63/2022 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material/serviço, conforme tabela abaixo. BENEFICIÁRIA DO(S) ITEM(NS): SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 30.896.451/0001-10, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022.

| ITEM | MATERIAL | UNID | QUANTIDADE MÁXIMA REGISTRADA | PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) |
|------|--|------|------------------------------|---------------------------------|
| 01 | Aquisição de software de gerenciamento de vulnerabilidades e análise dinâmica de aplicações web. | Un | 1.500 | 650,00 |
| 02 | Instalação da ferramenta e repasse de conhecimento na modalidade <i>hands on</i> . | Un | 02 | 40.000,00 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0016300-20.2022.6.18.8000.
Dispensa Nº 1/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.
Contratado: 32.800.531/0001-55 - QC ARTIGOS MILITARES E BRINDES EIRELI. Objeto: Aquisição direta de medalhas do mérito eleitoral desembargador José Vidal de Freitas grau ouro.
Fundamento Legal: LEI 8666/93 - Artigo: 24, II. Vigência: 14/10/2022 a 14/04/2023.
Valor Total: R\$ 5.800,00. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/10/2022).

EXTRATOS DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico SRP nº 41/2022 (SEI nº 0001651-50.2022.6.18.8000).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2022
BENEFICIÁRIA: SEPROL - CÓMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 76.366.285/0001-40

| ÓRGÃO | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | PREÇO | |
|--------|------|-------------------|-------|--------------|--------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| TRE-PI | 1 | NÓ | 8 | 419.959,00 | 3.359.672,00 |
| | 2 | SWITCH | 4 | 124.999,50 | 499.998,00 |
| | 3 | INSTALAÇÃO NÓ | 8 | 10.000,00 | 80.000,00 |
| | 4 | INSTALAÇÃO SWITCH | 2 | 12.400,00 | 24.800,00 |
| | 5 | REPASSE | 1 | 48.200,00 | 48.200,00 |
| | | | | TOTAL TRE-PI | 4.012.670,00 |
| TRE-AM | 1 | NÓ | 4 | 419.959,00 | 1.679.836,00 |
| | 2 | SWITCH | 2 | 124.999,50 | 249.999,00 |
| | 3 | INSTALAÇÃO NÓ | 4 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| | 4 | INSTALAÇÃO SWITCH | 1 | 12.400,00 | 12.400,00 |
| | 5 | REPASSE | 1 | 48.200,00 | 48.200,00 |
| | | | | TOTAL TRE-AM | 2.030.435,00 |
| TRE-AP | 2 | SWITCH | 2 | 124.999,50 | 249.999,00 |
| | 4 | INSTALAÇÃO SWITCH | 2 | 12.400,00 | 24.800,00 |
| | | | | TOTAL TRE-AP | 274.799,00 |
| TRE-MA | 1 | NÓ | 10 | 419.959,00 | 4.199.590,00 |
| | 2 | SWITCH | 4 | 124.999,50 | 499.998,00 |
| | 3 | INSTALAÇÃO NÓ | 10 | 10.000,00 | 100.000,00 |
| | 4 | INSTALAÇÃO SWITCH | 2 | 12.400,00 | 24.800,00 |
| | 5 | REPASSE | 1 | 48.200,00 | 48.200,00 |
| | | | | TOTAL TRE-MA | 4.872.588,00 |
| TRE-MT | 1 | NÓ | 6 | 419.959,00 | 2.519.754,00 |
| | 2 | SWITCH | 4 | 124.999,50 | 499.998,00 |

| | | | | |
|---|-------------------|---|--------------|---------------|
| 3 | INSTALAÇÃO NÓ | 6 | 10.000,00 | 60.000,00 |
| 4 | INSTALAÇÃO SWITCH | 2 | 12.400,00 | 24.800,00 |
| 5 | REPASSE | 1 | 48.200,00 | 48.200,00 |
| | | | TOTAL TRE-MT | 3.152.752,00 |
| | | | PREÇO GLOBAL | 14.343.244,00 |

Pregão Eletrônico SRP nº 42/2022 (SEI nº 0007851-73.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2022

BENEFICIÁRIA: GUSTAVO RAMOS VAHL, CNPJ nº 36.692.129/0001-55

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO(R\$) | PREÇO TOTAL(R\$)* |
|------|---|------|--------|---------------------|-------------------|
| 1 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS. | km | 15.000 | 2,12 | R\$ 31.800,00 |
| 2 | LEVANTAMENTO CADASTRAL | m² | 3.500 | 1,43 | R\$ 5.005,00 |
| 3 | ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO | fu | 3.500 | 3,65 | R\$ 12.775,00 |
| 4 | PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA | m² | 3500 | 5,34 | R\$ 18.690,00 |
| 5 | LAUDO PERICIAL DE ESTRUTURAS | m² | 1.800 | 5,74 | R\$ 10.332,00 |
| 6 | PROJETO EXECUTIVO DE SUPERESTRUTURA EM CONCRETO | m² | 1.000 | 3,50 | R\$ 3.500,00 |
| 7 | PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA CONVENTIONAL (COBERTURA) | m² | 1.000 | 3,74 | R\$ 3.740,00 |
| 8 | PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS | m² | 1.800 | 5,12 | R\$ 9.216,00 |
| 9 | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES | m² | 3.500 | 1,90 | R\$ 6.650,00 |
| 10 | PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA | m² | 3.500 | 1,12 | R\$ 3.920,00 |
| 11 | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES LÓGICAS E TELEFÔNICAS | m² | 3.500 | 1,88 | R\$ 6.580,00 |
| 12 | PROJETO EXECUTIVO DE CFTV E CERCA ELETROFICADA | m² | 3.500 | 1,50 | R\$ 5.250,00 |
| 13 | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO (SPLIT) | m² | 3.500 | 2,21 | R\$ 7.735,00 |
| 14 | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | m² | 3.500 | 2,00 | R\$ 7.000,00 |
| 15 | PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PPCI) | m² | 3.500 | 1,36 | R\$ 4.760,00 |
| 16 | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA | m² | 3.500 | 2,64 | R\$ 9.240,00 |
| | | | | PREÇO TOTAL | R\$ 146.193,00 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 86/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 7291/2022, publicada no D.O.U de 30/08/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de avaliação de imóveis, com realização de vistoria e apresentação de Laudo conforme NBR 14.653 em diversos imóveis utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte TRE/RN, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I deste edital (Termo de Referência). Novo Edital: 14/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol - 59015-290 Natal - RN. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2022, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora-geral

(SIDEC - 13/10/2022) 070008-00001-2022NE111111

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/202**